

PARECER Nº 029/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 389/2008

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa revogar todos os termos das Leis nº 4.858, de 30 de dezembro de 1955, e nº 6.035, de 27 de junho de 1962.

Segundo a justificativa, "devido ao ano de aprovação das referidas Leis, ambas atualmente não correspondem com o progresso da região, pois apresentam planos de melhorias e de alargamento que não permitem serem introduzidos no local".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03/03/10

Roberto Tripoli - PV - Presidente

Adilson Amadeu - PTB - Relator

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Miguel - PR

Donato - PT

Gilson Barreto - PSDB

Souza Santos - PSDB